



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Pesquisas Socioeconômicas

PROGRAMA DE BOLSAS DE PESQUISA
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022

A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN, vinculada à Secretaria de Economia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução nº 169/2021 DICOL/CODEPLAN de 15 de março de 2021, que institui o Programa de Bolsas de Pesquisa Codeplan, CONVIDA os(as) interessados(as) a apresentarem candidaturas nos termos desta Chamada Pública e em conformidade com o Termo de Referência anexo, parte integrante desta Chamada, para seleção pública de pesquisadores(as) para atuação em projeto de pesquisa que atende a demandas prioritárias de órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal.

1.OBJETO

Esta Chamada tem por objetivo selecionar pesquisadores(as) que atendam aos requisitos do Termo de Referência do Anexo I desta Chamada para concessão de bolsas de pesquisa no âmbito do projeto "Diagnóstico Retrospectivo, Conjuntural e Prospectivo do Mercado de Trabalho no Distrito Federal (DF) e na Periferia Metropolitana de Brasília (PMB)", a ser implementado pela Codeplan.

2.QUANTIDADE DAS BOLSAS E DURAÇÃO

Será concedida 02 (duas) bolsas, com duração prevista de 08 (oito) meses, com possibilidade de renovação, condicionada à disponibilidade de recursos. A bolsa será concedida de acordo com tabela abaixo:

QUANTIDADE, MODALIDADE, VALOR E REQUISITOS DAS BOLSAS

Quantidade	Modalidade da Bolsa	Valor Unitário Mensal da Bolsa	Requisitos
2	Assistente de Pesquisa III	R\$ 4.250,00	Mestrado em Economia ou Estatística; experiência com manipulação de microdados de pesquisas amostrais complexas; conhecimento e experiência com o pacote survey do software R; conhecimentos e experiência em SQL; experiência em análises quantitativas de pesquisas domiciliares; conhecimento sobre o mercado de trabalho; desejável publicações em revistas científicas.

3.PESQUISADORES(AS) ELEGÍVEIS

Poderão se candidatar os(as) pesquisadores(as) bolsistas que que tenham concluído curso de mestrado ou acima e que se disponham a complementar sua formação participando da execução de projetos da Codeplan.

Estarão elegíveis os(as) pesquisadores(as) bolsistas que atendam ao Termo de Referência do Anexo I e aos critérios de elegibilidade e à documentação descritos nesta Chamada Pública e na Resolução nº 169 de 15 de março de 2021, que instituiu Programa de Bolsas de Pesquisa Codeplan.

4. DA APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Os documentos listados abaixo devem integrar a candidatura e deverão estar atualizados, tendo como data de referência a data de submissão da proposta:

- Documento de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) Permanente, dentro da vigência;
 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdência social - CTPS; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física-CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- CPF ou documento de identidade com referência ao CPF;
- Currículo, atualizado nos últimos noventa dias, na Plataforma Lattes do CNPq, ou Curriculum Vitae em formato PDF;
- Documentos que comprovem a titulação e o conhecimento específico em conformidade com os requisitos obrigatórios e pontuáveis definidos na Cláusula 5 desta Chamada Pública;
- Declaração de Veracidade das Informações, nos termos do Anexo III e disponível no site eletrônico da Codeplan; e
- É facultado enviar link com portfólio hospedado na plataforma github, ou equivalente, como forma de comprovação de conhecimento e experiência na área.

- Os documentos devem ser enviados como anexo, frente verso, em formato PDF a endereço e-mail selecao Bolsas@codeplan.df.gov.br. Cada documento não poderá ultrapassar 10MB (megabytes).

- A identificação da vaga deve ser feita no título do e-mail a ser enviado com o número do Edital da vaga a qual o candidato está concorrendo.

5. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Vagas - 02: Assistente de Pesquisa III

Atividades a serem desempenhadas:

1. Revisão de literatura
2. Aprendizado da base de dados
3. Reuniões mensais sobre a conjuntura do mercado de trabalho
4. Reuniões de equipe para acompanhamento dos trabalhos
5. Elaboração das programações para geração dos dados
6. Elaboração do plano tabular da nota técnica 1
7. Elaboração do plano tabular da nota técnica 2
8. Elaboração da Nota técnica 1
9. Elaboração da Nota técnica 2
10. Organização e execução da Apresentação 1 e relatório sobre a atividade
11. Elaboração do plano tabular da nota técnica 3
12. Elaboração do plano tabular da nota técnica 4
13. Elaboração da Nota técnica 3
14. Elaboração da Nota técnica 4
15. Organização e execução da Apresentação 2 e relatório sobre a atividade
16. Elaboração do plano tabular e de trabalho do artigo científico
17. Artigo científico - versão preliminar

Requisitos Obrigatórios

Ter concluído no mínimo o curso de mestrado em Economia ou Estatística em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Requisitos Pontuáveis

Experiências comprovadas em manipulação de microdados de pesquisas amostrais complexas; Conhecimento e experiência com o pacote survey do software R; Conhecimentos e experiência em SQL; Experiência em análises quantitativas de pesquisas domiciliares; Conhecimento sobre o mercado de trabalho; e desejável ter realizado publicações em revistas científicas.

Requisitos	Pontuação de Referência	Pontuação Máxima
Experiencia Pacote Survey	5 pontos por experiência/ano	10
Experiencia SQL	2,5 pontos por experiência/ano	5
Experiencia Microdados	2,5 pontos por experiência/ano	5
Experiencia Análises Quantitativas	2,5 pontos por experiência/ano	5
Publicação de Artigos em Revista Científica	5 pontos	15
Doutorado na área	20 pontos	20
Entrevista	40 pontos	40
Total		100

6. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção das candidaturas submetidas à Codeplan em atendimento a esta Chamada será realizada pela Diretoria Administrativa e Financeira e pela Comissão de Seleção integrada por empregados/as da Codeplan.

A seleção terá as seguintes etapas:

1. Análise dos requisitos obrigatórios;
2. Análise de requisitos pontuáveis;
3. Entrevista.

- Os(as) candidatos(as) que não atenderem e/ou não comprovarem os requisitos obrigatórios descritos na Cláusula 5 desta Chamada serão desclassificados da seleção.
- Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 25% na etapa de Análise de requisitos pontuáveis serão desclassificados pela Comissão de Seleção.
- Serão selecionados para a fase de entrevista até 06 (seis) candidatos que obtiverem 06 (seis) melhores pontuações na etapa de análise de requisitos pontuáveis, exclusive os pontos da Entrevista. Na fase de entrevista, os candidatos selecionados poderão receber até 40 (quarenta) pontos adicionais.
- Serão selecionados para as vagas os candidatos que obtiverem as melhores pontuações nas etapas previstas nesta Chamada.
- Nos casos de empate, o desempate ficará a critério da Comissão de Seleção, que emitirá nota de justificativa.

7. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Início do envio das candidaturas	30/03/2022
Data limite para submissão das candidaturas	15/04/2022
Divulgação das candidaturas aceitas	25/04/2022
Data limite para interposição de recursos quanto à aceitação das inscrições	26/04/2022
Convocação para as entrevistas	27/04/2022
Divulgação do resultado preliminar no site da Codeplan	05/05/2022
Data limite para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar	06/05/2022
Divulgação do resultado final do processo de seleção	09/05/2022
Início da concessão das bolsas	23/05/2022

- As candidaturas devem ser enviadas ao selecaobolsas@codeplan.df.gov.br até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite para submissão das candidaturas.
- Será considerado inscrito o candidato que preencher a Ficha de Inscrição do Formulário Google, cujo link será disponibilizado no momento de publicação do presente Edital, e enviar a documentação solicitada para o e-mail informado no prazo estabelecido.
- A Codeplan não se responsabiliza por candidaturas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou de conexão com a internet. Recomenda-se o envio das candidaturas com antecedência.

8. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

Esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Codeplan, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

- O prazo para impugnar os termos desta Chamada é de 5 dias úteis, a contar de sua publicação no DODF.
- A solicitação de impugnação deverá ser dirigida à Comissão de Seleção da Codeplan e protocolada na sede desta Companhia ou enviada ao endereço de e-mail selecaobolsas@codeplan.df.gov.br.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Codeplan.

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS

Este Termo de Referência descreve e especifica demanda para seleção e contratação de pesquisadores(as) no âmbito do Programa de Bolsas Codeplan, instituído pela Resolução DICOL nº. 169/2021. A Gerência de Pesquisas Socioeconômicas – GEREPS, pertencente à Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas – DIEPS, apresenta a necessidade de contratar, mediante processo de seleção, dois bolsistas pesquisadores (01 bolsista de economia e 01 de estatística), pelo período de 08 (oito) meses, para realizar diagnóstico retrospectivo, conjuntural e prospectivo do mercado de trabalho no Distrito Federal (DF) e na Periferia Metropolitana de Brasília (PMB), a partir dos dados e informações da Pesquisa de Emprego e Desemprego do convênio DIEESE/Codeplan. Seguem abaixo as especificações sobre o projeto de pesquisa e sua relevância para o DF, objetivo e responsáveis pelo projeto; sobre os produtos a serem realizados no âmbito do Programa de Bolsas Codeplan; sobre o perfil dos (as) pesquisadores (as) a serem selecionados(as) no âmbito do Programa para realizar os produtos listados; e o

cronograma de entrega dos produtos listados.

I - Projeto de pesquisa e sua relevância para o DF

A Codeplan pretende traçar um diagnóstico retrospectivo, conjuntural e prospectivo do mercado de trabalho do DF e da Periferia Metropolitana de Brasília, utilizando como base de estudo a Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED, de modo a fornecer evidências e informações que subsidiem o desenho de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento laboral destas localidades, com enfoque na geração de emprego e renda e consequente diminuição das taxas de desemprego na região.

II - Responsáveis pelo projeto de pesquisa

Diretoria de estudos e pesquisas socioeconômicas - DIEPS:

- Diretora: Clarissa Jahns Schlabit

Gerência de Pesquisas Socioeconômicas – GEREPS:

- Gerente: Jusçanio Umbelino de Souza

III - Objetivo do Projeto de Pesquisa

O objetivo geral é fundamentar e subsidiar as políticas públicas no âmbito do mercado de trabalho do Distrito Federal e da Periferia Metropolitana de Brasília, direcionadas ao combate do desemprego, mediante ações de capacitação profissional; incentivos ao desenvolvimento da atividade econômica local, com consequente geração de emprego e renda. Dada a riqueza dos microdados da PED, com mais esses estudos/diagnósticos poder-se-á conhecer mais profundamente a situação do mercado de trabalho local, incluindo análises temporais, dada a longa série histórica da pesquisa, bem como o detalhamento por atributos pessoais, como sexo, raça/cor da pele e idade, além de recortes territoriais por agrupamentos de Regiões Administrativas dentro do Distrito Federal, contemplando também o mercado de trabalho informal, o qual se mostra ausente nos registros administrativos disponíveis sobre o tema, como a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), que têm como escopo apenas os trabalhadores formais.

Adicionalmente, a pandemia da Covid-19 provocou profundas alterações no mercado de trabalho, tanto globalmente quanto localmente, o que demanda uma análise deste recente fenômeno, que ainda se encontra em curso. A inserção abrupta do teletrabalho, imposta pela situação pandêmica, aceleraram mudanças que já estavam em curso neste mercado. Soma-se a isso as tendências de mudanças no mercado de trabalho decorrentes dos recentes avanços tecnológicos, das mudanças institucionais e no bojo do desenvolvimento sustentável, que deverão pautar a organização econômica no futuro. Um mapeamento detalhado do passado e um diagnóstico robusto do presente são fundamentais para prospectar e inserir estrategicamente a região em um mercado de trabalho próspero no futuro.

IV - Justificativa

A CODEPLAN, em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, realiza, desde 1992, a Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal (PED_DF). Salvo algumas interrupções ao longo do período, a pesquisa ainda assim oferece uma série histórica riquíssima sobre o mercado de trabalho na capital federal, com periodicidade mensal, o que permite uma investigação histórica e conjuntural. Recentemente, a partir de outubro de 2020, a PED ampliou sua área de investigação para os 12 municípios goianos que compõe a denominada Periferia Metropolitana de Brasília, tornando a investigação do mercado de trabalho de Brasília ainda mais rica, uma vez que existe uma forte relação laboral entre estas localidades. Trata-se de um amplo conjunto de informações que, devido à dinâmica da pesquisa, com divulgações mensais apenas dos principais indicadores, não tem seu enorme potencial completamente explorado, mesmo nos boletins temáticos previstos pelo convênio.

Segundo dados da PED, o DF apresenta um alto contingente de desempregados, estimados em 283 mil pessoas em janeiro de 2022 (taxa de 17,0%). Na PMB o número de desempregados contabiliza 123 mil (taxa de 19,4%). Quando consideradas as duas localidades em conjunto, denominada de Área Metropolitana de Brasília, o contingente de desempregados em janeiro de 2022 atinge a estimativa de 406 mil pessoas, o que significava uma taxa de 17,6%. Ainda, de acordo com a PED_DF, as taxas de desemprego são mais elevadas para os moradores de regiões mais pobres; para as mulheres e para os jovens. Assim sendo, existe um relevante contingente de pessoas em situação de desemprego que necessitam de políticas públicas que amenizem tal situação, as quais dependem de informações e diagnósticos precisos para um desenho mais realista e assertivo.

V - Produtos a serem realizados no âmbito do Programa de Bolsas Codeplan

Os objetivos serão atingidos por meio da elaboração de estudos e diagnósticos, utilizando a base de dados da PED, que contemplem uma combinação dos seguintes conteúdos:

1. Análise ampla, histórica e conjuntural, da oferta de mão-de-obra no Distrito Federal, com destaque para o perfil dos desempregados;
2. Análise ampla, histórica e conjuntural, da demanda por mão-de-obra no Distrito Federal, incluindo nesta análise aberturas por atividade econômica, posições na ocupação e espalhamentos territoriais;
3. As análises específicas para as seguintes características pessoais: sexo, raça/cor da pele e idade, em especial, os jovens;
4. Cenários prospectivos com sugestões de políticas públicas, baseadas em evidências e adaptadas a realidade local, com ampla revisão da literatura sobre o mercado de trabalho;
5. Entrega de toda a documentação relacionada ao desenvolvimento do trabalho (literatura utilizada e programações e códigos que geram os resultados).

As análises devem contemplar o Distrito Federal, sua Periferia Metropolitana e o conjunto das áreas, observando-se a disponibilidade dos dados da PED.

No mínimo, espera-se que sejam entregues três categorias de produtos:

1. Um (01) artigo científico, embasado por plano tabular e de trabalho de tema específico, que contemple um ou mais aspecto citado anteriormente, a ser definido entre coordenador e pesquisadores-bolsistas.
2. Quatro (04) notas técnicas, embasadas por plano tabular de tema específico a ser definido entre coordenador e pesquisadores-bolsistas.
3. Duas (02) apresentações (e relatório sobre as atividades) sobre tema específico, podendo ser com público interno ou externo, a ser definido entre coordenador e pesquisadores-bolsistas.

VI - Perfil, quantidade e atividades previstas dos (as) pesquisadores (as)

Para realização dos produtos descritos acima há necessidade de realização de processo seletivo de 2 pesquisadores(as). Segue a descrição das atividades e do perfil de cada um deles:

VI.1 - Vaga 2: Modalidade “Assistente de pesquisa III – Mestre”

02 vagas para mestre em Ciências Econômicas ou Estatística

VI.2 - Perfil

- a. No mínimo, mestrado em Economia ou Estatística;
- b. Experiência com manipulação de microdados de pesquisas amostrais complexas;
- c. Conhecimento e experiência com o pacote survey do software R;
- d. Conhecimentos e experiência em SQL;
- e. Experiência em análises quantitativas de pesquisas domiciliares;
- f. Conhecimento sobre o mercado de trabalho;
- g. Desejável publicações em revistas científicas;

VI.3 - Atividades previstas:

1. Revisão de literatura
2. Aprendizado da base de dados
3. Reuniões mensais sobre a conjuntura do mercado de trabalho
4. Reuniões de equipe para acompanhamento dos trabalhos
5. Elaboração das programações para geração dos dados
6. Elaboração do plano tabular da nota técnica 1

7. Elaboração do plano tabular da nota técnica 2
8. Elaboração da Nota técnica 1
9. Elaboração da Nota técnica 2
10. Organização e execução da Apresentação 1 e relatório sobre a atividade
11. Elaboração do plano tabular da nota técnica 3
12. Elaboração do plano tabular da nota técnica 4
13. Elaboração da Nota técnica 3
14. Elaboração da Nota técnica 4
15. Organização e execução da Apresentação 2 e relatório sobre a atividade
16. Elaboração do plano tabular e de trabalho do artigo científico
17. Artigo científico - versão preliminar
18. Artigo científico - versão final

VII - Cronograma

A elaboração do relatório contemplando o diagnóstico/estudo deverá ser realizado em 08 (oito) meses, de acordo com o cronograma abaixo:

Atividades	Mês							
	1	2	3	4	5	6	7	8
1. Revisão de literatura	x	x	x	x	x	x	x	x
2. Aprendizado da base de dados	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Reuniões mensais sobre a conjuntura do mercado de trabalho	x	x	x	x	x	x	x	x
4. Reuniões de equipe para acompanhamento dos trabalhos	x	x	x	x	x	x	x	x
5. Elaboração das programações para geração dos dados		x	x	x	x	x	x	
6. Elaboração do plano tabular da nota técnica 1			x					
7. Elaboração do plano tabular da nota técnica 2			x					
8. Nota técnica 1				x				
9. Nota técnica 2				x				
10. Apresentação 1 (e relatório)					x			
11. Elaboração do plano tabular da nota técnica 3					x			
12. Elaboração do plano tabular da nota técnica 4					x			
13. Nota técnica 3						x		
14. Nota técnica 4						x		
15. Apresentação 2 (e relatório)							x	
16. Elaboração do plano tabular e de trabalho do artigo científico		x	x					
17. Artigo científico - versão preliminar							x	
18. Artigo científico - versão final								x

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, _____, declaro para todos os fins que as informações contidas nos documentos de candidatura ao Programa de Bolsas Codeplan são verdadeiras; b) assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais; c) estou ciente das sanções por quaisquer informações inverídicas.

Assinatura do(a) candidato(a)

CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **JUSÇANIO UMBELINO DE SOUZA - Matr.0001285-8, Gerente de Pesquisas Socioeconômicas**, em 25/03/2022, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **82877318** código CRC= **317E3D1B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342.2272

00121-0000257/2022-36

Doc. SEI/GDF 82877318